

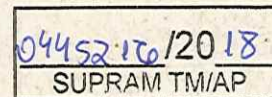


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto  
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N° 2237/2018

Uberlândia, 20 de junho de 2018

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



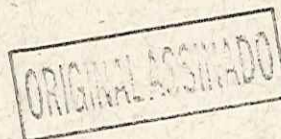
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva n° 01936/2004/002/2012**, do empreendedor **EMBARÉ INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A**, para a atividade de esfriamento e distribuição de leite em instalações industriais, localizado no município de Coromandel/MG, motivado pelo pedido de arquivamento do processo supra conforme pedido protocolado sob N° R071888/2018.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



**Kamila Borges Alves**  
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP  
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG  
12/04/2018)

A/C  
CÍCERO MATEUS FILHO  
AV BRASIL 214  
CENTRO  
LAGOA DA PRATA - MG  
35590-000



Praça Tubal Vilela n° 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG  
CEP 38400-186